

matrícula
-35.311-ficha
-1-

S. B. do Campo, 08 de fevereiro de 1990

IMÓVEL

:- Prédio sem numeração oficial, - localizado à Estrada que de São Bernardo vai à Piraporinha, e seu respectivo terreno, designado como sendo ÁREA A, Parte da Gleba do Meio, no lugar denominado Mato Dentro, Bairro Alvarenga, que assim se descreve e caracteriza e confronta: Inicia-se no marco "L", cravado no alinhamento predial da Estrada que de São Bernardo vai à Piraporinha, deste ponto segue em reta, no rumo de 62º 42' SE, na distância de 189,30 metros, até encontrar o marco -- "K", confrontando com propriedade de Edegard Francisco Menghini; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando as sinuosidades do córrego, na distância de 107,87 metros - devidindo com propriedade de Tanaka, até atingir o marco -- cravado nos fundos da área "B", deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 143,68 metros, confrontando com a referida área "B", de propriedade de Said Youssif Mourad s/mr. e outros, até atingir um outro marco - cravado no alinhamento da Estrada que de São Bernardo vai à Piraporinha, deste ponto deflete à esquerda, e segue acompanhando o alinhamento predial da referida Estrada, na distância de 92,50 metros, até atingir o marco "L", ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 13.827,51-metros quadrados. Inscr. Munic. 532.101.002.000.

PROPRIETÁRIOS

:- SAID YOUSSEF MOURAD, industrialário, RG. 1.413.636 e s/mr. NAGI BE SAID MOURAD, do lar, RG. 4.134.728-6, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - CIC. comum 105.085.898/00, residentes e domiciliados à Avenida Itacira nº 1.686, Capital; e MOHAMAD MAHMOUD MOURAD, - proprietário, RG. 176.645 e s/mr. RAYA MOURAD, do lar, RG. 3.209.358, brasileiros, casados no regime da comunhão de -- bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. comum 030.028.378/49, residentes e domiciliados à Avenida dos Eucaliptos nº 550, na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.2 da Matrícula nº 2.905 deste Registro Imobiliário.-

:-

= O OFICIAL =

R.1/35.311

:- Em 08 de fevereiro de 1.990.

:- Por escritura de 28 de dezembro de 1.989, lavrada no Tabeliona-

(vide verso)

matrícula
- 35.311 -

ficha
- 1 -
verso

to por Lei do Distrito de Riacho Grande, nesta cidade, L^a - 206, Fls. 091, re-ratificada, por outra das mesmas notas supra, em 08 de fevereiro de 1.990, L^a 208, Fls. 165, os proprietários, VENDERAM o imóvel à INDÚSTRIA BRAIDO LTDA, com sede nesta cidade, sita à Rua Rio Preto nº 178, Rudge Ramos CGC. 59.105.171/0001-26, pelo preço ajustado de - - - - - NCZ\$80.000,00, com as demais condições constantes do título. Valor Venal = NCZ\$619.609,36.

REGISTRADO POR

:- 

Bela Elizabeth M. Andreatta Moro-Escr. Aut.-

Av.2/35.311

:- Em 10 de julho de 2.003.-

:- Por escritura de 04 de julho de 2.003, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, L^o. 318, Fls. 157/161, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 532.101.049.000.-

AVERBADO POR

:- 

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.3/35.311

Em 10 de julho de 2.003.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.2 desta matrícula, a proprietária:- INDÚSTRIA BRAIDO LTDA., com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, sita à Rua Rio Preto, nº. 178, Rudge Ramos, CNPJ. 59.105.171/0001-26, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito nº. 064462003-21034020, emitida em 26 de maio de 2.003, válida até 25 de julho de 2.003, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, em 11 de junho de 2.003, válida até 11 de dezembro de 2.003; ambas confirmada "vis internet", "VENDEU" o imóvel à BEST QUÍMICA LTDA., com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, sita à Estrada Particular Fukutaro Yida, nº 1.405, Sítio Mato Dentro, CNPJ. 66.641.770/0001-21, pelo preço ajustado de R\$394.322,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.4/35.311

:- Em 04 de agosto de 2010.-

:- Por Certidão datada de 29 de julho de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de

(Vide Ficha 2).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-35.311-

Ficha

-2-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 04 de agosto de 2010.-

São Paulo, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Ref. Proc. nº. 583.00.2010.116182-3, assinado pela Sra. WILMA APARECIDA GIOTTO, Escrivã Diretora da referida vara, requerida por BRASKEM S/A, com sede na Rua Eteno, 1561, Pólo Petroquímico de Camaçari - BA, CNPJ. 42.150.391/0001-70, em face de:- BEST QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ. 66.641.770/0001-21, com sede na Estrada Particular Fukutaro Yida, 1405, Sítio Mato Dentro, em São Bernardo do Campo - SP; **HELIO JOSÉ CURY**, brasileiro, casado, empresário, RG. 2.735.030, CPF. 055.119.848-68, e **MARIA FÁTIMA DE LEOS CURY**, brasileira, casada, empresária, RG. 6.728.971, CPF. 074.548.648-06, ambos residentes e domiciliados na Avenida IV Centenário, 1500, 7º andar, apto. 71, Vila Nova Conceição, em São Paulo - SP; **SAULO DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 9.099.961-7, CPF. 838.962.018-91, residente e domiciliado na Rua das Curruiras, 45, Parque dos Pássaros, em São Bernardo do Campo - SP; **ANA MARIA MACHADO VIRGINELLI**, brasileira, casada, empresária, RG. 4.895.110, CPF. 573.749.708-97, e **AGNALDO JOSÉ ARMBRUST VIRGINELLI**, brasileiro, casado, aposentado, RG. 3.469.372, CPF. 580.113.408-59, residentes e domiciliados na Rua Omar Daibert, 1, Lote 467-Z, Parque Terra Nova, em São Bernardo do Campo - SP, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$2.397.746,61, (inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula 35.430 deste Registro Imobiliário), e depositado em mãos de **EDUARDO JORGE LIMA**, OAB/SP 85.028. Compareceu como Juiz do Feito, o Exmo. Sr. Dr. ANDERSON CORTEZ MENDES, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.5/35.311

:- Em 06 de junho de 2011.-

:- Por Certidão datada de 18 de maio de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída da Ação de Procedimento Ordinário, ora em fase de execução, Ref. Proc. nº. 583.00.2010.106611-8, assinado pela Sra. MARTA LUCIANA GUTIERREZ PUMAR, Escrivã Diretora da referida vara, requerida por GLOBAL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/C, estabelecida na Avenida Lins de Vasconcelos, 3830, em São Paulo, Capital, CNPJ. 00.386.547/0001-77, em face de:- BEST QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ. 66.641.770/0001-21, estabelecida na Rua Jacuí, 475, Jardim São Judas Tadeu, Diadema - SP., o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo sido atribuído à causa o valor de R\$10.000,00, e que, para garantia da execução, é cobrado o valor de R\$1.535.847,30, apurado em maio/2010, (inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula 35.430 deste Registro Imobiliário). Compareceu como Juiz do Feito, o Exmo. Sr. Dr. ALVARO LUIZ VALERY MIRRA, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso).-

PARA SIMPLES CONSULTA NA OAB

Matrícula
-35.311-

Ficha
-2-
verso

Av.6/35.311

:- Em 03 de agosto de 2011.-

:- **A Penhora, objeto da Av.4** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Mandado expedido em 22 de julho de 2011, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraído dos da Ação de Procedimento Ordinário, Ref. Proc. nº. 583.00.2010.116182-3, Ordem nº. 393/2010, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANDERSON CORTEZ MENDES, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.-

Av.7/35.311

:- Em 24 de novembro de 2011.-

:- Por Certidão expedida em 19 de outubro de 2011, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, assinada pela Sra. Maria Luiza Alves de Sousa, Escrivã da referida Vara; procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **DECOUSSAU TILKIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1955, 7º andar, cj. 71, Vila Olímpia, em São Paulo - SP., CNPJ. 13.191.961/0001-72, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, em face de:- **BEST QUÍMICA LTDA**, CNPJ. 66.641.770/0001-21; **ALEHER QUÍMICA DO BRASIL LTDA, PAULO DE TARSO LAMIGUEIRO TOIMIL**, CPF. 104.767.188-30; á qual foi distribuída em 05/10/2011, sob nº 0021898-77.2011.8.26.0004, cujo o valor da causa é R\$170.923,00.-

AVERBADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.8/35.311

:- Em 27 de junho de 2012.-

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretária da 2ª Vara Cível da Lapa, Foro Regional da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída da Ação de Execução Civil, nº de ordem 0021898-77.2011.8.26.0004, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. FLÁVIA POYARES MIRANDA, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, requerida por DECOUSSAU TILKIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ. 13.191.961/0001-72, em face de:- **BEST QUÍMICA LTDA**, CNPJ. 66.641.770/0001-21, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$212.265,43, e depositado em mãos de **BEST QUÍMICA LTDA**.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gala – Oficial Substituto.-

Matrícula
-35.311-

Ficha
-3-

S. B. do Campo, 18 de setembro de 2012.-

Av.9/35.311

:- Em 18 de setembro de 2012.-

:- Por Certidão expedida em 13 de setembro de 2012, pelo Distribuidor Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, assinada pela Sra. Silvana Cláudia R. de Souza Santos, Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **BANCO BRADESCO S.A.**, sito à "Cidade de Deus", s/n, em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ. 60.746.948/0001-12, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face de:- **BEST QUIMICA LTDA**, CNPJ. 66.641.770/0001-21; **ANA MARIA MACHADO VIRGINELLI**, CPF. 573.749.708-97; **HÉLIO JOSÉ CURY**, CPF. 055.119.848-66, e **SAULO DE SOUZA E SILVA**, CPF. 838.962.018-91, que foi distribuída no dia 10/09/2010, sob nº. 564.01.2010.036525/0/000000-000, à 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, cujo valor da causa é de R\$322.197,10.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.10/35.311

:- Em 27 de fevereiro de 2013.-

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 00002469420115020465, assinado digitalmente pela Sra. Márcia de Melo Krohenbuhl, requerida por **ANDREA BARUTTI FERNANDES CAPOZZI**, CPF. 170.110.148-37, em face de:- **BEST QUIMICA LTDA**, CNPJ. 66.641.770/0001-21; o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**", tendo a causa o valor de R\$31.161,28, e depositado em mãos de **HÉLIO JOSÉ CURY**.-

AVERBADO POR

:-
Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.11/35.311

:- Em 28 de março de 2013.-

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída de Execução Trabalhista, nº de ordem 0344/2010, assinado digitalmente pela Sra. Juliana Maria Camara, requerida por **CLÁUDIO ROBERTO ANSELMI**, CPF. 124.238.168-63, em face de:- **BEST QUIMICA LTDA**, CNPJ. 66.641.770/0001-21; o imóvel desta matrícula,

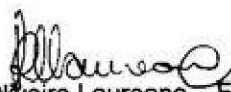
(Vide Verso).-

Matrícula
-35.311-

Ficha
-3-
verso

"FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$52.263,64, e depositado em mãos de HÉLIO JOSÉ CURY.-

AVERBADO POR

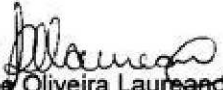
:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.12/35.311

:- Em 28 de março de 2013.-

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída de Execução Trabalhista, nº de ordem 1653/2010, assinado digitalmente pela Sra. Juliana Maria Camara, requerida por ANDREA CONTÓ, CPF. 139.963.248-55, em face de: **BEST QUÍMICA LTDA**, CNPJ. 66.641.770/0001-21; o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$16.976,11, e depositado em mãos de BEST QUIMICA LTDA.-

AVERBADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.13/35.311

:- Em 24 de julho de 2013.-

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria do 4º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída da Ação de Execução Civil, nº de ordem 1891/2010, assinado digitalmente pelo Sr. Waldemar Borba, Diretor/Coordenador de Divisão da referida Vara, requerida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12; em face de: HÉLIO JOSÉ CURY, CPF. 055.119.848-68; ANA MARIA MACHADO VIRGINELLI, CPF. 573.749.708-97; **BEST QUÍMICA LTDA**, CNPJ. 66.641.770/0001-21; e SAULO DE SOUZA E SILVA, CPF. 838.962.018-91, o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$420.726,03, e depositado em mãos de BEST QUÍMICA LTDA.-

AVERBADO POR

:- 
Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-